



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00010908-2023-58-E / 06.05262.2021

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PGM/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ, DE UM LADO E, DO OUTRO, A EMPRESA ECS – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LTDA PARA FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro esquina com Av. Farquar, S/N, Centro, CEP n.º. 76801-020, neste ato representado por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA/SEMFAZ**, neste ato representada pelo Secretário, **Sr. WAGNER GARCIA DE FREITAS**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **ECS EMPRESA COMUNIC SEGURANÇA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n. 00.405.867/0001-27, com sede à Rua Senador José Henrique, 231, Sala 1610 Empresarial Charles Darwin, Ilha do Leite - CEP: 50.070-460 Recife / PE, neste ato legalmente representada pela sócia Sra. **JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 035/PGM/2021**, autorizado pelo Processo Administrativo nº 00600-00010908-2023-58-e - 06.05262.2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TELEMETRIA, RASTREAMENTO E MONITORAMENTO VEICULAR, GEOLOCALIZAÇÃO, TRANSMISSÃO DE DADOS GPS, GSM/GPRS, ACESSO VIA WEB, IDENTIFICAÇÃO DE CONDUTOR ATRAVÉS DE RFID/IBUTTON ARMAZENAMENTO DE DADOS, COBERTURA NACIONAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, TREINAMENTO DE PESSOAL, conforme especificações, unidades e quantidades definidas nos Anexos I e II do Edital, para atender à Contratante.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00010908-2023-58-E / 06.05262.2021

2.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 035/PGM/2021, pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir do dia 13.07.2025;

2.1.2. o reajuste do valor unitário dos serviços, que passará de **R\$ 39,10 (trinta e nove reais e dez centavos)** para **R\$ 40,58 (quarenta reais e cinquenta e oito centavos)**, correspondente a 3,796300% com base no índice do IPCA.

2.2. Diante das referidas alterações o valor total anual do contrato passará de **R\$ 4.692,00 (quatro mil seiscentos e noventa e dois reais)** para **R\$ 4.869,60 (quatro mil oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS:

3.1. No tocante a disponibilidade orçamentária para cobertura do presente termo aditivo até do término do presente exercício financeiro, a SEMFAZ informa que estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. Projeto/Atividade: 06.01.04.122.0007.2.001 – Administração Da Unidade, Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferências de Impostos – No Valor de R\$ 2.258,95 (Dois Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais, Noventa e Cinco Centavos), Empenho Nº 1787/2025, para cobertura do Período Até Dezembro/2025 (eDOC DDF687A1).

3.2. As despesas remanescentes serão consignadas posteriormente por meio de apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As demais cláusulas e condições, ínsitas ao **Contrato nº 035/PGM/2021**, permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

5.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente Termo.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/PGM/2021
PROCESSO Nº 00600-00010908-2023-58-E / 06.05262.2021**

6. CLÁUSULA SEXTA– DA PUBLICAÇÃO:

6.1. Após a assinatura deste termo, o CONTRATANTE providenciará sua publicação, em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER e no Portal de Transparência.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho/RO, 16 de Maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **WAGNER GARCIA DE FREITAS**
Data: 23/05/2025 13:07:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretaria Municipal de Fazenda

JOANA FIUZA DE ARAUJO
SANTANA:08861926410

Assinado de forma digital por
JOANA FIUZA DE ARAUJO
SANTANA:08861926410
Dados: 2025.05.21 13:48:34 -03'00'

JOANA FIUZA DE ARAÚJO SANTANA
Representante Legal da Contratada

VISTO:  **FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291**
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
NO CABE: CN=CPD, OU=CPD, CN=CPD, O=SPTM
Pessoa de: CN=CPD, O=SPTM, CN=CPD, O=SPTM
Verificável em: https://validar.iti.gov.br
CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Pessoa de: CN=CPD, O=SPTM, CN=CPD, O=SPTM
Data: 2025.05.21 13:48:34 -03'00'

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADOR ADMINISTRATIVO, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
NOME:  **ROSSICLEIDE SOUZA LIMA**
CPF nº **08861926410**
Data: 19/05/2025 15:00:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
NOME:  **ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA**
CPF nº **08861926410**
Data: 19/05/2025 15:10:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>